

FASE ESPECÍFICA PARA ESTUDANTE COM REGIME DE PROTEÇÃO TEMPORÁRIA
MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA

Considerando que o **Decreto-Lei n.º 28-A/2022, de 25 de março**, se mantém em vigor, estabelecendo medidas de apoio no âmbito do conflito armado na Ucrânia;

Considerando as orientações transmitidas pela DGES, segundo as quais os beneficiários de proteção temporária podem requerer a aplicação do **estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias**, criado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, com as especificidades decorrentes do enquadramento legal aprovado para apoio às pessoas deslocadas da Ucrânia;

Considerando que, nos termos desse enquadramento, o ingresso destes estudantes pode não estar sujeito às limitações quantitativas decorrentes da prévia fixação de vagas ou do limite de vagas/admissões definido em procedimentos de acreditação, desde que se verifique o enquadramento numa das exceções previstas no Decreto-Lei n.º 28-A/2022, de 25 de março;

Considerando, em particular, que a estudante **Yana Kanizhai** se enquadra na exceção prevista no n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma, por ser titular de grau académico ou diploma estrangeiro que não cumpre os requisitos mínimos de formação para o respetivo reconhecimento em Portugal;

Foi deferido o requerimento de candidatura apresentado pela estudante **Yana Kanizhai**, na qualidade de candidata supranumerária, não se encontrando, por isso, abrangida pelo edital do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais para o ano letivo de 2026-2027.

Em consequência do exposto, procede-se à publicitação da seguinte informação relativa às condições de acesso e admissão:

Candidata Yana Kanizhai, nacional da Ucrânia

Domínio da língua portuguesa	CONDIÇÕES FIXADAS SOBRE QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA - PROVA DE INGRESSO BIOLOGIA	
Aprovação na prova do IUCS-CESPU	Dispensado/a da prova com base na(s) UC de	Reúne condições
Prova escrita: 14 de julho às 10h00 (à distância) Eventual prova oral: 14 de junho às 16h30 (à distância)		

Gandra, 13 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente pelo Reitor do IUCS-CESPU, Prof. Doutor José Alberto Duarte